



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 80 | 2019 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 26 | FEVEREIRO | 2019



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PODER EXECUTIVO**DECRETO nº. 005/2019**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS  
ORGÃOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA E INDIRETA, NA DATA DE 04/03/2019  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Prefeito do Município de Cajazeiras, **JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na legislação e pelo uso das atribuições que lhe são conferidas:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ponto facultativo em todos os Órgãos públicos municipais, de Administração direta ou indireta, na data de 04 de Março de 2019 (segunda-feira);

**Paragrafo Único:** Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto todos os serviços públicos municipais e atividades essenciais e/ou de urgência;

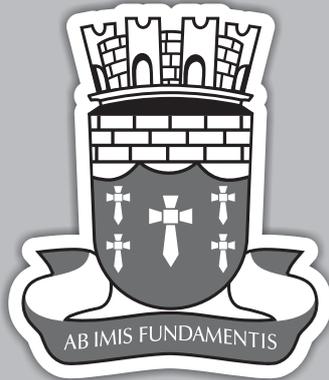
**Artigo 2º** - No dia 6 de Março de 2019 (quarta-feira), as atividades dos órgãos e entidades públicas municipais paralisadas em virtude do feriado do dia anterior (terça-feira de carnaval – 05/03/2019), serão retomadas transferindo-se o horário de expediente para o turno da tarde (entre as 12h00min e as 18h00min)

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Artigo 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cajazeiras/PB, 26 de Fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

